



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL

## CERTIDÃO - MANDADO Nº 1975159

**AUTO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO, na forma abaixo.**

Aos (26) vinte e seis dias do mês de (11) novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos do **Processo nº 1066519-72.2016.8.26.0100 (0029383-25.2018.8.08.0024 - CP)**, que tramita na 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, figurando como **EXEQUENTE BANCO SAFRA S A e EXECUTADA HIBRIDA INDUSTRIA DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS LTDA E SEU REPRESENTANTE LEGAL MAIKO AMORIM SOUZA SILVA**, com endereço na Rua Coração de Maria, n. 245/202, Ed Abril, Praia do Canto, Vitória /ES, e aí sendo, após cumprimento das formalidades legais, com as cautelas de estilo e dentro do prazo legal, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do bem Imóvel descrito e caracterizado a seguir:

- **01 (uma) VAGA DE GARAGEM APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA CORAÇÃO DE MARIA, 245, EDIFÍCIO ABRIL, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA ES, REGISTRADA NA MATRÍCULA 41506 DO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE VITÓRIA, DE PROPRIEDADE DE MAIKO AMORIM SOUZA SILVA, CPF 095.089.197-52, AVALIADA EM 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), considerando a pesquisa realizada de mercado de imóveis usados na região de localização do bem.**

Certifico que intimei o EXECUTADO **MAIKO AMORIM SOUZA SILVA** da presente avaliação, entregando-lhe cópias do mandado e do presente auto, para efeito de impugnação, caso queira, no prazo de lei.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça. Dou fé.

Em 26/11/2018,

*Emília Motta Rezende de Araujo*  
**EMÍLIA MOTTA REZENDE DE ARAUJO**  
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA



Este documento foi assinado eletronicamente por EMÍLIA MOTTA REZENDE em 27/11/2018 às 16:21:18, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-1821-1263236.